



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1629 – 19 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº021/2023 PROCESSO Nº 23.002/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRROS TOQUE PEQUENO E TOQUE TOQUE GRANDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 22/01/2024 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 22/01/2024 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIAO 18 DE DEZEMBRO DE 2023
 LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
 SECRETÁRIO DE OBRAS

Flávio Fernandes de Queiroz
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21855/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACAS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.
 DATA DA SESSÃO: 08/01/2024
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023
 LUIS CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO CUIDADOR SAICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2022

Em conformidade com o item 10.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2022, prorroga por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2023, o prazo de validade do processo seletivo realizado através do edital supramencionado homologado em 20 de dezembro de 2022, para o cargo de Cuidador do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JULHO DE 2023.
 FELIPE AUGUSTO
 PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 23.944/2023.
 Assunto: Auto de Notificação n.º 36.883.
 Autuado: Rubens Alves de Lima.

Folha nº 12
 Proc. 23.944/2023
 Data: 18/12/2023

TERMO DE JULGAMENTO

1. Os autos do processo administrativo em epígrafe trazem a lavratura do Auto de Notificação n.º 36.883, datado de 06/11/2023, em face de **Rubens Alves de Lima**, CPF n.º 038.240.086-02, no local situado na Rua Honorato Vicente, s/nº, Barequeçaba, neste município.

Em respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório, e do devido processo legal, o autuado foi devidamente cientificado para apresentar a sua defesa administrativa, tanto que o fez, protocolizando seu recurso administrativo às fls. 06 a 11.

2. Analisando os aspectos quanto à feitura e as formalidades legais dos termos administrativos lavrados, temos por considerá-los como válidos, corretos e legítimos, mercê da regularidade que os revestem, aptos a produzirem os efeitos das sanções administrativas que a legislação impõe.

A Constituição Federal preconiza que: **“Art. 37, caput: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.”**

3. Cabe ressaltar que os atos administrativos são revestidos pelo atributo da presunção da legitimidade e, por isso, são presumidos como verdadeiros e em conformidade ao Direito, até prova em contrário.

Constituição Federal prescreve que: **“Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;”**

4. O Auto de Notificação n.º 36.883, foi lavrado em razão da ocupação de espaço público, onde os fiscais constataram no ato da vistoria a instalação de uma cerca delimitando a área pública, tipificado no artigo 33, inciso X da Lei 848/1992 e alterações.

Art. 33. Constitui infração ambiental: X - Invadir, obstruir e/ou ocupar, por qualquer forma, via pública ou espaços públicos de acesso ao mar e a praia: Pena: Remoção, demolição e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. Inconformado, o autuado interpôs seu recurso administrativo no qual solicita o cancelamento do auto de notificação nº 36.883, alegando de maneira precária ter solicitado a devida autorização para a adoção de uma praça em frente ao recanto dos publicitários em Barequeçaba.

Porém, considerando que até a presente data o autuado não apresentou nenhuma autorização cabível para a intervenção na área pública; que o mesmo deveria tê-la providenciado junto aos órgãos competentes previamente; que segundo relatado pelos fiscais do Departamento de Fiscalização Ambiental às fls. 03 a 04, o autuado teria tomado posse de uma faixa de aproximadamente 05 (cinco) metros de largura do terreno, sendo empregado para o cultivo de mudas de espécimes de palmeiras, folhagens, árvores e para o depósito de alguns materiais de construção, constatando ainda a presença de uma cerca em processo de implantação que está servindo para delimitar a área pública. Assim pelas razões expostas, entende-se que de forma alguma o recurso merece acolhimento, uma vez que tratou-se de uma legítima ação realizada pelas fiscalizações municipais, em cumprimento a ao artigo 33, inciso X da lei 848/92 e suas alterações, no intuito de evitar a degradação ambiental em área pública.

6. Isto posto, não socorre outro caminho senão o de julgar pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, devendo ao Departamento de Fiscalização Ambiental proceder com a apreensão dos materiais que estão ocupando o espaço público e com as demais providências cabíveis.

São Sebastião/SP, 18 de dezembro de 2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONVITE N.º: 024/2022
 PROCESSO N.º: 13.990/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **REVOGO** o referido certame, tendo em vista o interesse da administração.

São Sebastião, 17 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Biondi
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marta Regina de Oliveira Braz
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
 Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2023
 Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA, HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Pregão Presencial nº: 27/2023
 Processo nº: 190/2023
 Data da Assinatura: 18/12/2023
 Empresa detentora: **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 18.550.258/0001-27**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 2 – R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais)
- **LOTE 6 – R\$ 105.728,00** (cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais)
- **LOTE 7 – R\$ 57.499,60** (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
- **LOTE 8 – R\$ 164.989,30** (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Silvana Aparecida Domingues pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
 Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2023
 Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA, HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Pregão Presencial nº: 27/2023
 Processo nº: 190/2023
 Data da Assinatura: 19/12/2023
 Empresa detentora: **F&F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 31.794.085/0001-50**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 03 – R\$ 180.999,32** (cento e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
- **LOTE 04 – R\$ 497.999,98** (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
- **LOTE 05 – R\$ 445.999,85** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Ademar Cesar Fernaine pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
 Extrato da Ata de Registro de Preços nº 62/2023
 Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Data da disponibilização: 19/12/2023
 Data da publicação: 20/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9AA9-28E4-4F6D-4786> e informe o código 9AA9-28E4-4F6D-4786





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1629 – 19 de Dezembro de 2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA, HOSPITAL DE CLINICAS COSTA SUL E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 27/2023

Processo nº: 190/2023

Data da Assinatura: 18/12/2023

Empresa detentora: **KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº**

37.286.991/0001-20; cujos preços finais foram:

• **LOTE 01 – R\$ 1.299.995,69** (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Alexandre Platon Homem de Bittencourt pela Detentora.

DECRETO Nº 9117/2023

“Dispõe sobre oficialização de via pública no Núcleo 42 – Vila do Zé Mineiro, bairro Barra do Una.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “**RUA DO ZÉ MINEIRO**”, no Bairro Barra do Una, que assim se descreve e caracteriza:

Rua do Zé Mineiro – Memorial Descritivo

Rua do Zé Mineiro, sistema viário do Núcleo “42 – Vila do Zé Mineiro”, no Bairro de Barra do Una, neste município, com a seguinte descrição. Inicia-se no vértice **36** de coordenadas **E:420.934,10m**; **N:7.372.478,86m** deste vértice segue em linha reta com distância **5,16m** e azimute **29°43'50"** até o vértice **37** de coordenadas **E:420.936,66m** e **N:7.372.483,35m** confrontando até aqui com o LOTE 01 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **12,32m** e azimute **359°31'59"** até o vértice **38** de coordenadas **E:420.936,56m** e **N:7.372.495,67m** confrontando até aqui com o LOTE 01 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **3,34m** e azimute **0°42'41"** até o vértice **39** de coordenadas **E:420.936,60m** e **N:7.372.499,00m** confrontando até aqui com o LOTE 02 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **3,42m** e azimute **359°26'09"** até o vértice **40** de coordenadas **E:420.936,57m** e **N:7.372.502,43m** confrontando até aqui com o LOTE 03 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **3,64m** e azimute **0°21'37"** até o vértice **41** de coordenadas **E:420.936,59m** e **N:7.372.506,07m** confrontando até aqui com o LOTE 04 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **7,00m** e azimute **359°59'60"** até o vértice **42** de coordenadas **E:420.936,59m** e **N:7.372.513,07m** confrontando até aqui com o LOTE 05 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **4,10m** e azimute **0°04'57"** até o vértice **43** de coordenadas **E:420.936,60m** e **N:7.372.517,17m** confrontando até aqui com o LOTE 06 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **2,60m** e azimute **0°04'57"** até o vértice **44** de coordenadas **E:420.936,60m** e **N:7.372.519,78m** confrontando até aqui com o LOTE 06 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **6,13m** e azimute **358°53'52"** até o vértice **45** de coordenadas **E:420.936,49m** e **N:7.372.525,90m** confrontando até aqui com o LOTE 07 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **1,22m** e azimute **93°22'45"** até o vértice **46** de coordenadas **E:420.937,70m** e **N:7.372.525,83m** confrontando até aqui com o LOTE 08 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **2,22m** e azimute **64°49'21"** até o vértice **47** de coordenadas **E:420.939,71m** e **N:7.372.526,78m** confrontando até aqui com o LOTE 08 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **0,49m** e azimute **92°55'20"** até o vértice **48** de coordenadas **E:420.940,20m** e **N:7.372.526,75m** confrontando até aqui com o LOTE 08 da QUADRA 1; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de **3,09m** e uma distância de **1,46m** confrontando com o LOTE 08 da QUADRA 1 até o vértice **49** de coordenadas **E:420.940,91m** e **N:7.372.528,01m**; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **5,01m** e azimute **2°10'42"** até o vértice **50** de coordenadas **E:420.941,10m** e **N:7.372.533,02m** confrontando até aqui com o LOTE 08 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **1,78m** e azimute **340°07'11"** até o vértice **51** de coordenadas **E:420.940,50m** e **N:7.372.534,69m** confrontando até aqui com o LOTE 09 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **8,09m** e azimute **0°12'54"** até o vértice **52** de coordenadas **E:420.940,53m** e **N:7.372.542,78m** confrontando até aqui com o LOTE 10 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **2,57m** e azimute **0°24'37"** até o vértice **53** de coordenadas **E:420.940,54m** e **N:7.372.545,35m** confrontando até aqui com o LOTE 11 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **2,09m** e azimute **91°18'53"** até o vértice **54** de coordenadas **E:420.942,64m** e **N:7.372.545,31m** confrontando até aqui com o LOTE 12 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **11,09m** e azimute **183°09'15"** até o vértice **55** de coordenadas **E:420.942,02m** e **N:7.372.534,23m** confrontando até aqui com o LOTE 13 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **0,90m** e azimute **171°39'19"** até o vértice **56** de coordenadas **E:420.942,16m** e **N:7.372.533,34m** confrontando até aqui com o LOTE 13 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **0,76m** e azimute **92°23'45"** até o vértice **57** de coordenadas **E:420.942,91m** e **N:7.372.533,31m** confrontando até aqui com o LOTE 13 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **6,86m** e azimute **182°24'08"** até o vértice **58** de coordenadas **E:420.942,62m** e **N:7.372.526,45m** confrontando até aqui com o LOTE 14 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **1,24m** e azimute **180°00'00"** até o vértice **59** de coordenadas **E:420.942,62m** e **N:7.372.525,21m** confrontando até aqui com o LOTE 15 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **3,11m** e azimute **265°35'40"** até o vértice **60** de coordenadas **E:420.939,53m** e **N:7.372.524,97m** confrontando até aqui com o LOTE 15 da QUADRA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância **3,01m** e azimute **179°21'09"** até o vértice **61** de coordenadas **E:420.939,56m** e **N:7.372.521,96m** confrontando até aqui com o LOTE 15 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **6,40m** e azimute **179°34'48"** até o vértice **62** de coordenadas **E:420.939,61m** e **N:7.372.515,56m** confrontando até aqui com o LOTE 16 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **3,31m** e azimute **180°00'00"** até o vértice **63** de coordenadas **E:420.939,61m** e **N:7.372.512,26m** confrontando até aqui com o LOTE 17 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância **0,90m** e azimute **179°56'07"** até o vértice **64** de coordenadas **E:420.939,61m** e **N:7.372.511,36m** confrontando até aqui com o

LOTE 17 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **2,54m** e azimute **180°06'22"** até o vértice **65** de coordenadas **E:420.939,60m** e **N:7.372.508,82m** confrontando até aqui com o LOTE 18 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **2,94m** e azimute **180°06'22"** até o vértice **66** de coordenadas **E:420.939,60m** e **N:7.372.505,88m** confrontando até aqui com o LOTE 19 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **4,28m** e azimute **180°32'16"** até o vértice **67** de coordenadas **E:420.939,56m** e **N:7.372.501,60m** confrontando até aqui com o LOTE 20 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **3,33m** e azimute **180°44'47"** até o vértice **68** de coordenadas **E:420.939,51m** e **N:7.372.498,27m** confrontando até aqui com o LOTE 21 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **4,95m** e azimute **180°50'22"** até o vértice **69** de coordenadas **E:420.939,44m** e **N:7.372.493,32m** confrontando até aqui com o LOTE 22 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância **5,32m** e azimute **180°16'58"** até o vértice **70** de coordenadas **E:420.939,42m** e **N:7.372.488,00m** confrontando até aqui com o LOTE 23 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância **4,12m** e azimute **180°01'50"** até o vértice **71** de coordenadas **E:420.939,41m** e **N:7.372.483,89m** confrontando até aqui com o LOTE 23 da QUADRA 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância **1,19m** e azimute **180°01'51"** até o vértice **72** de coordenadas **E:420.939,41m** e **N:7.372.482,70m** confrontando até aqui com o LOTE 23 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **1,94m** e azimute **185°54'18"** até o vértice **73** de coordenadas **E:420.939,21m** e **N:7.372.480,77m** confrontando até aqui com o LOTE 23 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **1,23m** e azimute **208°44'23"** até o vértice **35** de coordenadas **E:420.938,62m** e **N:7.372.479,69m** confrontando até aqui com o LOTE 23 da QUADRA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **4,59m** e azimute **259°39'09"** confrontando até aqui com a AVENIDA MAGNO DOS PASSOS BITTENCOURT até o vértice 36, inicial desta descrição, encerrando uma Área de 179,00m² (cento e setenta e nove metros quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 9118/2023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 8993/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o imóvel situado na Avenida Antônio Goulart Marmo, nº 328 – Bairro Industrial – SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o nº 3134.142.4111.0333.0000, sob as Matrículas nº 49.514 e 49.515, tendo como proprietários Salvador Vicente, Vicente Zamataro e Vitor Zamataro;

CONSIDERANDO, a necessidade de se retificar os proprietários da área a ser desapropriada constante no decreto nº 8993/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica retificado o dispositivo constante no artigo 1º, do Decreto nº 8993/2023, para constar como proprietários do imóvel a ser desapropriado: a) Salvador Zamataro b) Vicente Zamataro c) Vitor Zamataro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Processo N.º 20.789/2023 – Pregão N.º 131/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS UTILIZADAS PARA TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE CLASSE A E B ORIUNDOS DE DESASTRE, AÇÕES DEMOLITÓRIAS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO NO SERVIÇO OPERADORES, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora da certame a empresa:

ARMAGEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 10.369.920,00	dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais
--	-------------------	---

Data: 18/12/2023

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

Data da disponibilização: 19/12/2023
Data da publicação: 20/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1629 – 19 de Dezembro de 2023

Processo Nº 20470/2023 – Pregão Nº 125/2023

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

ARMAZEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 10.369.920,00	dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais
--	-------------------	---

Data: 18/12/2023

Gelson Aniceto de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 22.287/2023 (IN nº 057/23), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para a realização da apresentação artística da dupla sertaneja Maria Cecília e Rodolfo, no evento "Festival de Verão" em São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2023.

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 23.685/2023 (IN nº 056/23), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para a realização da apresentação artística do cantor Gustavo Miotto, no evento "Festival de Verão" no Complexo de Eventos da Rua da Praia, em São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2023.

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo nº 2023SEGOV183 - Processo nº 20.852/2023

Locadores: Bernardo Ernesto Tavoraro de Siqueira e Ana Cristina Pannunzio.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Vereador Mário Olegário Leite, nº 55, Centro, São Sebastião - SP, destinado a acomodar a Junta Trabalhista, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Dispensa de Licitação nº: 055/2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Data: 04.12.2023

Assinam: Felipe Augusto e Luis Carlos de Carvalho pelo locatário; Ana Cristina Pannunzio pela locadora, Bernardo Ernesto Tavoraro de Siqueira pelo locador e como procurador do anuente, bem como Dr. Luiz Tadeu de Oliveira Prado Filho, na figura de procurador da anuente.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo nº 2023SECAD184 - Processo nº 20.739/2023

Contratante: Município de São Sebastião.

Contratada: Vianna & Consultores Associados LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar curso de formação completa de Agentes Públicos e Pregoeiros em licitações e contratos administrativos na Nova Lei de Licitações, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

Inexigibilidade de Licitação nº: 48/2023.

Prazo: 14 (quatorze) meses.

Valor: R\$ 59.758,40 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Data: 05.12.2023

Assinam: Felipe Augusto e Luiz Carlos Biondi pelo Contratante, bem como Flávia Daniel Vianna pela Contratada.

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 23.549/2023 (IN nº 055/2023), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para a realização da apresentação artística do Grupo Inimigos da HP, na Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga, na cidade de São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2023.

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DA SAÚDE

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

MAURICIO DIAS PEREIRA	R\$ 41.968,50	Quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
TODON COMERCIAL LTDA.	R\$ 21.574,25	Vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
COTITECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.630,00	Mil seiscentos e trinta reais
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - ME	R\$ 10.893,00	Dez mil oitocentos e noventa e três reais

Data: 19/12/2023

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

MAURICIO DIAS PEREIRA	R\$ 41.968,50	Quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
TODON COMERCIAL LTDA.	R\$ 21.574,25	Vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
COTITECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.630,00	Mil seiscentos e trinta reais
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - ME	R\$ 10.893,00	Dez mil oitocentos e noventa e três reais

Data: 19/12/2023

Reinaldo Alves Moreira Filho
Secretário Municipal da Saúde

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 23.125/2023, Dispensa de Licitação nº 059/2023, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para a locação de imóvel localizado à Rua Colombo, nº 435, bairro de Maresias, São Sebastião, destinado à instalação da Base da Guarda Mirim de Maresias, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SEGUR.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2023.

Reinaldo Ragazzo Boarim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública:

1 - As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no Concurso Público 02/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

- Não foram interpostos recursos quanto à lista de Classificação publicada em 12/12/2023

São Sebastião, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 2103/2023

Data da disponibilização: 19/12/2023
Data da publicação: 20/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

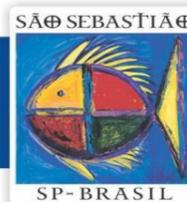
www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1629 – 19 de Dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate
C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa

Lista Especial (candidatos com deficiência habilitados)
Cargo: 201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	L.P.		
1º	ROBERTA APARECIDA MARCONDES PIMENTA	060417	40,00	34,00	5,00	31/01/1981	Sim

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)
Cargo: 201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	L.P.		
1º	WALMIR LUIZ CORREA DA SILVA	060323	65,00	56,00	8,00	06/09/1986	-
2º	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	060437	63,00	54,00	9,00	29/09/1979	-
3º	IGOR DANIEL GUERRA SANTOS	060309	63,00	54,00	9,00	02/08/1990	-
4º	LUIZ PAULO DOS REIS NOLASCO	060391	62,00	54,00	7,00	30/07/1983	-
5º	DRIELE SIQUEIRA EUGENIO	060388	62,00	52,00	8,00	30/07/1991	-
6º	MILTON CORREA LEANDRO	060406	61,00	52,00	7,00	15/01/1981	-
7º	FERNANDO MOREIRA SBROCCO	060229	60,00	52,00	8,00	17/09/1986	-
8º	ROBERTA APARECIDA MARCONDES PIMENTA	060417	40,00	34,00	5,00	31/01/1981	Sim

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 22.596/2023 (IN nº 054/23), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para a realização da apresentação artística da cantora Claudia Leite, no evento "Festival de Verão" no Complexo de Eventos da Rua da Praia, em São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo. São Sebastião, 15 de dezembro de 2023.
Adriana Augusto Balbo Venhadossi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETO Nº 9119/2023

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção de uma Unidade de Segurança Decentralizada para a Costa Sul do Município de São Sebastião."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município, localizado na Avenida Walkir Vergani, nº 159 - Bairro de Boiçucanga - São Sebastião - SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o nº 3133.213.4174.0001.0000, tendo como proprietária DALVA ROSA TORCIANO, com a finalidade de construção de uma Unidade de Segurança Decentralizada para a Costa Sul do Município de São Sebastião, conforme abaixo descrito:

DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 436.551,62 e Norte (Y) 7.369.531,05; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 70°01'57", em uma distância de 12,52 m, confrontando com a Avenida Walkir Vergani do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 163°26'26", em uma distância de 0,53 m; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 73°26'15", em uma distância de 20,32 m; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 73°46'47", em uma distância de 17,67 m; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 69°22'16", em uma distância de 3,45 m, confrontando ainda com a Avenida Walkir Vergani; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 149°29'08", em uma distância de 6,04 m, confrontando com o imóvel situado à Avenida Walkir Vergani nº 139 (inscrição Municipal: 3133.213.4174.0061.0000); do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 222°14'19", em uma distância de 0,23 m; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 146°05'16", em uma distância de 8,19 m; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 236°05'13", em uma distância de 2,84 m, confrontando com o imóvel situado à Rua Maria Aparecida de Moura, s/n.(inscrição Municipal: 3133.213.4174.0057.0000); do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 219°13'08", em uma distância de 11,90 m; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 219°40'29", em uma distância de 11,08 m, confrontando com o imóvel situado à Rua Maria Aparecida de Moura nº 104 (inscrição municipal: 3133.213.4174.0585.0000); do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 219°41'20", em uma distância de 20,30 m, confrontando com o imóvel situado à Rua Maria Aparecida de Moura nº 114, (inscrição municipal: 3133.213.4174.0597.0000); do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 315°39'12", em uma distância de 42,14 m, confrontando com a Rua Maria Aparecida de Moura (Faixa de Oleoduto); finalmente do vértice 14 segue até o vértice 1, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 1,56 m, formado por arco de raio 0,79 m e ângulo central 113°14'14" ou pela corda do arco no azimute de 13°58'42", na extensão de 1,32 m, fechando assim uma área de 1.361,28m².

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei n.º 3.365/1941, alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PROCESSO Nº 404/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

INFORMAÇÃO

Sr. Diretor Presidente, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 12/2023, informo a empresa vencedora do certame:

ZILSON SCANDIUSSI SANTOS LTDA ME CNPJ: 50.569.051/0001-07	LOTE 01: R\$ 537.000,00 LOTE 02: R\$ 282.000,00	R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais)
---	--	---

São Sebastião, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, esse procedimento licitatório à empresa:

ZILSON SCANDIUSSI SANTOS LTDA ME CNPJ: 50.569.051/0001-07	LOTE 01: R\$ 537.000,00 LOTE 02: R\$ 282.000,00	R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais)
---	--	---

Data: 18/12/2023

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" – FUNDASS
REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

PROCESSO Nº 402/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA FUNDASS
ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO: POR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, FICA ALTERADO O INÍCIO DA DISPUTA DO PRESENTE PREGÃO PARA O DIA 03/01/2023 ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: VIDEOTECA MUNICIPAL - RUA MANOEL RUFINO, 15 – CENTRO HISTÓRICO, SÃO SEBASTIÃO – SP.

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 171 / 179 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP - FUNDASS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL

GRATUITAMENTE NO SITE WWW.FUNDASS.COM.BR

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Data da disponibilização: 19/12/2023
Data da publicação: 20/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9AA9-28E4-4F6D-4786> e informe o código 9AA9-28E4-4F6D-4786





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1629 – 19 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1- As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudo Médico, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023.

Candidatos que se inscreveram como deficiente e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
44236	ANTONIO HELITON ARAUJO FREITAS JUNIOR	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
41775	ARIOVALDO ALBUQUERQUE	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
42015	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
42772	CARLOS EDUARDO BALBINO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43174	DAIANE PADILHA SEVERINO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43100	FELIPE TIDIOLI CHAVES MENDES	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
42321	GILSON JOSÉ DA SILVA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
40595	JANAINA TRUIZ DOS SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43487	JOÃO CARLOS DE LIMA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
46882	JOSIAS FELLIPE MEDEIROS LOPES	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
45602	JUNIO SILVA SILVEIRA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
45326	LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
41012	LUCAS VINICIUS PRAZERES	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
45715	MARCIO ROBERTO VALENTE	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
47122	REGINALDO SOUZA DE AQUINO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43587	RENAN DA CONCEIÇÃO SANTOS ANDRADE	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44649	VINICIUS OLIVEIRA RADI	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
45242	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link "recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo, via Internet, nos dias 18 e 19/12/2023 das 09h às 16h.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

Data da disponibilização: 19/12/2023
Data da publicação: 20/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9AA9-28E4-4F6D-4786> e informe o código 9AA9-28E4-4F6D-4786





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA9-28E4-4F6D-4786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 19/12/2023 20:46:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9AA9-28E4-4F6D-4786>